

# Exames e Provas 2021

**Aviso – 24 de março de 2020**

No presente ano letivo de 2020/21, pela primeira vez, a inscrição nos Exames e Provas é efetuada numa plataforma Nacional, pelo que deixa de ser necessário o preenchimento do Impresso na Escola, sendo a única forma de inscrição, a Plataforma Nacional criada para o efeito e que a seguir se explica.

Para entrar nessa plataforma é necessário efetuar um Registo, sendo que:

- No caso de o aluno ser maior de idade, o Registo na Plataforma é feito em nome do Aluno.
- No caso de o aluno ser menor de idade, o Registo na Plataforma é feito em nome do Encarregado de Educação, sendo que depois de entrar na plataforma serão pedidos os dados do aluno para inscrição nos Exames.
- O Registo na Plataforma é efetuado aqui: <https://jnepiepe.dge.mec.pt/pre-registos/create>
- Devem ser lidas com atenção todas as informações disponíveis no “i” de ajuda, para não se cometerem erros.
- Como sugestão, poderão colocar o nome de utilizador igual ao e-mail; assim fica mais fácil a memorização, devendo colocar uma password diferente da do e-mail, por razões de segurança. **Não devem colocar o nome de utilizador com espaços, acentos, cedilhas, etc.**
- **Período de Inscrição: de 24 de março até 15 de abril de 2021**

## Quem se inscreve nos Exames e Provas?

À semelhança do que já aconteceu em 2020, também em 2021 os alunos do Ensino Secundário (11º e 12º) se inscrevem **apenas** nos exames nacionais das disciplinas que **elegerem** como **Provas de Ingresso**. O aluno pode, se assim o entender, inscrever-se para provas de ingresso que já tenha realizado com o intuito **de melhorar a classificação da prova de ingresso**.

- A Classificação Interna Final (CIF) passa a ser a classificação final da disciplina, ou seja, deixa de existir a ponderação dos 30% da classificação do Exame Nacional para apuramento da CFD, razão pela qual **não há lugar à realização de Exames Nacionais para efeitos de apuramento da CFD**. A inscrição em exames nacionais deve ocorrer, apenas, **se se tratar de prova de ingresso**, tal como referido anteriormente.
  - No caso dos alunos do 12º ano que pretendam concorrer ao Ensino Superior, deverão efetuar o registo, [aqui](#), e depois anexar o ficheiro **devidamente assinado, onde diz pedido de senha entre os campos 8 e 9**.
  - Os alunos que fiquem reprovados após a publicação das classificações do 3º período devem inscrever-se nos dois dias úteis seguintes após a publicação das pautas do 3º período.
  - Os alunos que concluírem um Curso Profissional inscrevem-se, apenas, nos exames nacionais das disciplinas que elegerem como provas de ingresso, pelo que no presente ano letivo deixa de existir a obrigatoriedade da realização do Exame Nacional de Português e de um outro Exame Nacional para apuramento da CFCEPE.
  - Não há lugar, à semelhança de 2020, à realização de Provas Finais Nacionais do 9º Ano de Português e Matemática, pelo que, nesta fase, os alunos que frequentam o 9º ano não têm de efetuar, para já, quaisquer procedimentos.
-

### **Notas adicionais:**

- À exceção dos alunos retidos por faltas, os alunos do ensino secundário têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- Não há lugar, portanto, à semelhança de 2020, à inscrição para a realização de Exames Nacionais para melhoria da Classificação da Disciplina, ou seja, apenas é possível a inscrição para a realização de Exames Nacionais que correspondam a Provas de Ingresso (podendo ser para melhoria).

Exemplo:

- Um aluno obteve 14 a Matemática-A em 2019/20, na CFD (classificação final da disciplina).
- Inscreve-se na Prova de Ingresso de Matemática-635 em 2021 e obtém 167 pontos.
- Fica na mesma, com 14 na CFD de Matemática A, pois não há lugar a melhoria da classificação da disciplina.
- Fica com 167 pontos na Prova de Ingresso de Matemática-A, que poderá utilizar para concorrer ao Ensino Superior em Cursos em que seja “pedida” a prova de Matemática.

**Pergunta: O que colocar no campo “4.5 - Para aprovação” já na parte de inscrição dos exames nacionais?**

Assinalar com Não caso se trate de um exame exclusivamente para prova de ingresso e se o aluno estiver matriculado na disciplina no ano terminal desta (11.º ou 12.º, conforme o caso) no presente ano letivo de 2020/21.

Assinalar com Sim se o exame se destinar a concluir uma disciplina do plano de estudos do curso do ensino secundário do aluno (ex. aluno que já anulou a matrícula).

Em caso de dúvida contacta a escola 232720070.

Podem consultar, aqui, um conjunto de questões e respostas elaboradas pelo Júri Nacional de Exames, logo que estejam disponíveis:

<https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs>

### **FAQs - PIEPE-ALUNOS - 2020/2021**

FAQs - PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES – PIEPE

Lê, aqui, com atenção um conjunto de questões com a respetiva resposta

<https://area.dge.mec.pt/jnedoc/doc/425.PDF>

Está atento ao portal da escola e ao teu e-mail de escola para onde serão enviadas várias informações relacionadas com o processo de Exames e Provas